



**PORTARIA Nº 43.206/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e alterada pela Lei Municipal nº 2.902/2015, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 66 de 2017, com o permissivo do Artigo 217 da Lei Municipal nº 1.703/2006, que remete-se ao Artigo 52, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 6.174/1970 - Estatuto do Funcionário Público do Paraná,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica AFASTADO o servidor abaixo relacionado, para exercício na Câmara Municipal de Araucária, sem ônus para o órgão de origem.

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Período</b>	<b>Secretaria</b>
ELIANO SANTOS DA SILVA	6248	02/01/2017 a 31/12/2017	SMSP

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de janeiro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Obs.:** Ato Republicado por INCORREÇÃO.